INQUÉRITO 4.119 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. TEORI ZAVASCKI

AUTOR(A/S)(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da República

INVEST.(A/S) : ANÍBAL FERREIRA GOMES

ADV.(A/S) :GUSTAVO ADOLPHO DANTAS SOUTO E

Outro(A/S)

DECISÃO: Com o cumprimento da diligência requerida pela acusação (fls. 55-56), fica reaberto o prazo para apresentação da resposta à denúncia (art. 4º da Lei 8.038/1990) a partir da publicação desta decisão.

Publique-se. Intime-se. Brasília, 6 de outubro de 2015.

Ministro Teori Zavascki

Relator

Documento assinado digitalmente